

PORTARIA N.º137/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, III E 53, XXX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Ponta Porã e dá outras providências.

CONSIDERANDO os artigos 242 a 263 da Lei Complementar Municipal nº. 121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2024 em face dos servidores **C.E.R.R.**, matrícula nº 388 e **E.F.V.**, matrícula nº 365, a fim que sejam averiguados os fatos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Ponta Porã – MS, 27 de março de 2024.

REGISTRE – SE.

COMUNIQUE – SE.

PUBLIQUE – SE.

AGNALDO MIUDINHO

Presidente

KLEBER ORTIZ

1º. Secretário